



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Educação e Saúde – CES

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO DIRETOR

PORTARIAS 2018

Nº 206 à Nº 211

Publicado no site: www.ces.ufcg.edu.br

PORTARIA SEI Nº 206, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento da contratação de serviços.

O Vice-Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora 150154-CES, Gestão 15281-UFCG, e, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58) e na Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal da UFCG, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço, para o de contratar serviço especializado de manutenção em equipamentos laboratoriais, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos, para o Centro de Educação e Saúde:

- **Rebeca Honorato Neiva**, SIAPE nº 2384207, Administradora, lotada na UORG 000259 – Gerência Administrativa do CES;
- **Thiago Augusto dos Santos Ferreira**, SIAPE 2060303, Assistente em Administração, lotado na UORG 000259-Gerência Administrativa do CES;
- **Artur Alves Rodrigues da Silva**, SIAPE 3048822, Técnico Laboratório - área Análises Clínicas, lotado na UORG 000179 - Unidade Acadêmica de Saúde do CES.
- **Egberto Santos Carmo**, SIAPE 1660411, Professor do Magistério Superior, lotado na UORG 000179 - Unidade Acadêmica de Saúde do CES.

Art. 2º De acordo com Instrução Normativa supramencionada, para o atendimento da demanda, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes em seu Anexo III.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço a responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos, o qual deve ocorrer nas seguintes fases do procedimento da contratação:

1. Planejamento da Contratação;
2. Seleção do Fornecedor;
3. Gestão do Contrato.

Art. 4º O Projeto Básico ou Termo de Referência deverá ser elaborado a partir dos Estudos Preliminares, do Gerenciamento de Risco e em conformidade com as diretrizes constantes do Anexo V, da Instrução Normativa Nº. 05 de 26 de maio de 2017.

Parágrafo único: Cumprir ao setor requisitante ou ao demandante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco.

Art. 5º As atividades realizadas pela equipe designada no artigo primeiro serão coordenadas pela servidora Rebeca Honorato Neiva – Matrícula SIAPE Nº. 2384207.

Parágrafo único: A coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço deverá conferir rigorosamente a lista de itens estabelecida nos termos do Anexo Único desta portaria.

Art. 6º Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, o setor requisitante deverá encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à Chefia da Divisão de Materiais, que estabelecerá o prazo máximo para o envio do Projeto Básico ou Termo de Referência, tendo em vista o que preceitua a alínea “c” do inciso I, do art. 21 da referida IN 05 2017.

Parágrafo único: Compete à Chefia da Divisão de Materiais a análise técnica dos documentos citados no caput deste artigo, cabendo-lhe solicitar, à equipe de planejamento, correções e ou complementações acaso necessárias à adequada instrução processual exigida pela legislação atinente aos procedimentos relativos a aquisições.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO

PORTARIA CES Nº 207 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, e de acordo com o Processo nº 23096.037534/18-32, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curtíssima duração para participar e apresentar trabalho no I Congresso Nacional da Diversidade do Semiárido (I CONADIS), que será realizado no Hotel Praia Mar/ Hotel Convention, na cidade de Natal-RN, no período de 12 a 14 de dezembro de 2018, a servidora:

Nome: DENISE DOMINGOS DA SILVA

Matrícula: 1346492

Cargo: Professora do Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Biologia e Química – UABQ/CES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO

PORTARIA CES Nº 208 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, e de acordo com o Processo nº 23096.036299/18-76, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curtíssima duração para participar I Congresso da Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, que será realizado na cidade de Natal-RN, no período de 11 a 13 de dezembro de 2018, o servidor:

Nome: MATHEUS FIGUEIREDO NOGUEIRA

Matrícula: 1842347

Cargo: Professor do Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENFE/CES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO

PORTARIA CES Nº 209 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, e de acordo com o Processo nº 23096.036365/18-43, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curtíssima duração para participar de Banca de Defesa de Tese de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, que será realizado na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 14 de dezembro de 2018, a servidora:

Nome: ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Matrícula: 2586018

Cargo: Professor do Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENFE/CES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO

PORTARIA Nº 210/CES/UFCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Vice-Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 150154-CES, Gestão 15281-UFCG, e, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58), **R E S O L V E**:

Art. 1º Renovar a designação do servidor técnico-administrativo **JOSÉ DENYS DE MELO ALVES**, SIAPE 1718765, CPF 076.769.394-96, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado na UORG 000259 – Gerência Administrativa do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de **Pregoeiro – Titular**, da Unidade Gestora 150154-CES, Gestão 15281-UFCG, pelo período de 01 (um) ano.

Parágrafo único. A designação de trata o caput retroage a 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO

PORTARIA CES Nº 211 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição, e tendo em vista o disposto nos art. 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, designada pela Portaria nº 191, de 13 de novembro de 2018), publicada no Boletim de Serviço do CES nº 18, de 13/11/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes de Requerimento datado de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO



Boletim de Serviço CES/UFCG

Diretor: **José Justino Filho**

Vice-Diretor: **Marciano Henrique de Lucena Neto**

Editoria/CES: **Líli Miriana Venâncio dos Santos**

Tiragem: 06 exemplares

Publicado em 12 de DEZEMBRO DE 2018